



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI N° 020/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO DO DIA DA SÍNDROME
DE DOWN NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
MAMPITUBA – RS”**

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Mampituba o dia municipal de conscientização sobre a Síndrome de Down a ser realizado anualmente no dia 21 de março. Parágrafo único. O principal objetivo desta data é informar e conscientizar as pessoas sobre o que é a Síndrome de Down.

Art. 2º - Nas ações desenvolvidas durante o dia municipal de conscientização sobre a Síndrome de Down, poderão participar e deverão ser convidadas lideranças de movimentos sociais, entidades governamentais e não governamentais da esfera municipal, organizações de pessoas com deficiência e seus familiares, visando o desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas de prevenção das deficiências e o conhecimento sobre a Síndrome de Down. Parágrafo único. A divulgação das informações a que se refere o caput deste artigo será mediante a distribuição de folhetos, cartazes e cartilhas, seminários, palestras, fóruns, debates, cursos, bem como por intermédio dos meios de comunicação, inclusive com a apresentação de vídeos educativos e a promoção de eventos culturais correlacionados ao tema.

Art. 3º Os eventos e atividades citados no Art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e nas ONG'S –Organizações Não Governamentais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A data tem o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a importância da luta pelos direitos igualitários, o seu bem-estar e a inclusão das pessoas com Síndrome de Down na sociedade.

A Síndrome de Down não é uma doença, mas sim uma mutação do material genético humano presente em todas as raças. Os motivos para a ocorrência da Síndrome de Down ainda são desconhecidos, mas o que se sabe



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

é que começa na gestação, quando as células do embrião são formadas com 47 cromossomos, sendo que o normal seriam 46 cromossomos.

O Dia Internacional da Síndrome de Down é celebrado em 21 de março, fazendo alusão aos 3 (três) cromossomos no par número 21 (vinte e um), característico das pessoas com Síndrome de Down. A data foi escolhida pelo Down Syndrome International, através da ideia do geneticista Stylianos E. Antonarakis, da Universidade de Genebra.

Além do mais, o Dia Internacional da Síndrome de Down está no calendário oficial da Organização das Nações Unidas.

Dessa forma, o dia municipal de conscientização da Síndrome de Down tem o intuito de informar e conscientizar, bem como contribuir com informações para permitir a inclusão de todos na sociedade.

Por derradeiro, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do Projeto de Lei que institui o Dia Municipal da Síndrome de Down em nosso município.

Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores o apoio a aprovação unânime desta respectiva propositura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 05 DE ABRIL DE 2021.

Aprovado por unanimidade.

Ernani da Silva
Presidente